



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1081, DE 22 DE JULHO DE 2022

Constitui Comissão de Heteroidentificação nos Programas de Ingresso na Graduação e na Pós-Graduação, bem como nos editais de concursos públicos e processos de seleção de candidatos

As PRÓ-REITORAS DE GRADUAÇÃO, DE GESTÃO DE PESSOAS E DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Edital 01/2022, para inscrição de candidaturas de docentes e técnico-administrativos em educação para membros da comissão de heteroidentificação racial

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.925807/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a Comissão de Heteroidentificação nos Programas de Ingresso na Graduação e na Pós-Graduação, bem como nos editais de concursos públicos e processos de seleção de candidatos, com a seguinte formação:

- I - Águida Heloíza Almeida de Paula - SIAPE 1148494
- II - Ana Paula Santos Machado - SIAPE 2408145
- III - Bruna Cristina Torres Barroso - SIAPE 1009469
- IV - Danieli Macedo Batista - SIAPE 2144922
- V - Delmar Teixeira Gomes - SIAPE 1148816
- VI - Devani Tomaz Domingues - SIAPE 1041818
- VIII - Eliane Aparecida Ferraz da Silva - SIAPE 2398181
- IX - Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria - SIAPE 330278
- X - Fábio Ricardo dos Anjos Ribeiro - SIAPE 1693152
- XI - Franciele Ambrósio Dias - SIAPE 2145273
- XII - Geraldina Antonia Evangelina de Oliveira - SIAPE 1657867
- XIII - Gizelli Ferreira Porreca - SIAPE 3245257
- XIV - Glauber Daniel Souza do Vale - SIAPE 3158775
- XV - Iracema Maria de Lima Martins - SIAPE 1446081
- XVI - Janai Sara Fernandes e Malta - SIAPE 3017114
- XVII - José Batista da Silva - SIAPE 1147690
- XVIII - Juliana Dias de Oliveira - SIAPE 2279433
- XIX - Juliana Maria Nascimento Souza - SIAPE 2840829
- XX - Jussara da Silva Xavier Silvano - SIAPE 2154855
- XXI - Karoline Machado Innocencio - SIAPE 2136954
- XXII - Klauber dos Santos Gomes Junior - SIAPE 3245305
- XXIII - Luan de Paula Aquino Sodré - SIAPE 2345896

XXIV - Luciene Laboissière Mata Diz - SIAPE 1854389
XXV - Luiz Eduardo de Almeida - SIAPE 2888659
XXVI - Márcia Ferreira Ribeiro - SIAPE 2866654
XXVII - Maria Zélia Maia de Souza - SIAPE 1098486
XXVIII - Mariana Luisa da Costa Lage - SIAPE 1123276
XXIX - Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires - SIAPE 1675010
XXX - Nilcilea Peixoto - SIAPE 2315394
XXXI - Raíssa Soares Meinel - SIAPE 3138863
XXXII - Silvioney Augusto da Silva - SIAPE 1458414
XXXIII - Simone Lima de Macedo - SIAPE 1779814
XXXIV - Tereza Cristina Perantoni - SIAPE 1148558
XXXV - Thainá Maria Fróis Coelho - 2203338
XXXVI - Valesca Nunes dos Reis - SIAPE 1543164

Art. 2º A comissão designada no parágrafo anterior atuará na análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo, por meio de heteroidentificação racial, complementarmente à autodeclaração, regulamentada pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de acordo interesse da Administração e o cronograma estabelecido em cada Pró-reitoria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CASSIANO CAON AMORIM

MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Pró-reitor de Graduação

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 25/07/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0880135** e o código CRC **3F25C18B**.